



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 724/2022

Solicito informações a respeito das ocupações irregulares para fins de moradia em Áreas de Preservação Permanente, nesta cidade.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, requerer informações afetas às ocupações irregulares para fins de moradia em Áreas de Preservação Permanente (APP), em nosso município.

Considerando que a área de preservação permanente, segundo o artigo 3º, inciso II do Código Florestal – lei Federal nº 12651/2012, é uma “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”;

Considerando que a ocupação irregular em áreas de preservação permanente urbana se defronta com a ameaça de esgotamento dos recursos naturais, e representa um conflito não só ambiental como também social;

Considerando que as ocupações irregulares são áreas, geralmente localizadas na periferia, sem nenhuma infraestrutura e serviços essenciais, como saúde, educação, condições básicas para a cidadania;

Considerando que de acordo com o inciso VIII, do artigo 30, da Constituição Federal e inciso XXI, do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município o controle do uso do território;

Considerando os incisos III, IV e alínea “c” do inciso VI do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal, que prevê que o processo de planejamento municipal terá como objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, obedecidas as normas gerais fixadas em lei federal mediante a implementação de vários objetivos entre eles a prevenção e correção das distorções do crescimento urbano; proteção, preservação e recuperação do meio ambiente; controle do uso do solo de modo a evitar usos incompatíveis ou inconvenientes;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando que a área urbana de Araraquara se encontra em alguns locais vulneráveis, e o problema das ocupações irregulares não é recente;

Considerando que é necessário verificar os diversos impactos ambientais, sociais e econômicos, estabelecendo critérios éticos que visem proteger os direitos ambientais, com destaque ao direito à vida.

Diante do exposto, requero, satisfeitas as formalidades regimentais, cópia de documentos e demais informações que entendam ser pertinentes:

A-) solicito cópia do protocolo de aferição da Prefeitura de ocupações irregulares para fins de moradia no município;

B-) Há algum mapeamento sobre as pessoas que estão vivendo em ocupações irregulares em áreas de preservação ou em áreas de risco? Se sim, solicito cópia e demais informações oportunas do acompanhamento realizado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Secretarias, se houver;

C-) solicito saber quais são as ações efetivas do município para acolher e prover oportunidades para essas pessoas que estão vivendo em situações de precariedade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 31 de agosto de 2022.

FABI VIRGÍLIO